



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 194, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 316/2016 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.327/1996, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o servidor **Antônio Luís Romagna**, Matrícula SIAPE nº 1638755, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 00334650000, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**